



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 424/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **Anitápolis**, através do **Ofício nº 037/2023**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **Anitápolis** produz **2131,98%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 165.782,81** (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavo).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **Anitápolis** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 13.815,23** (Treze mil, oitocentos e quinze reais e vinte e tres centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

Município: 420110 - ANITÁPOLIS				
Mês/Ano	Gestão Municipal			
	Sem Incentivos	Produção MAC	Diferença Teto x Produção	Percentual Execução
mar/22	679,89	18.579,15	-17.899,26	2732,67%
abr/22	679,89	16.705,99	-16.026,10	2457,16%
mai/22	679,89	12.054,90	-11.375,01	1773,07%
jun/22	679,89	14.834,99	-14.155,10	2181,97%
jul/22	679,89	5.637,23	-4.957,34	829,14%
ago/22	679,89	17.391,94	-16.712,05	2558,05%
set/22	679,89	14.204,71	-13.524,82	2089,27%
out/22	679,89	11.996,89	-11.317,00	1764,53%
nov/22	679,89	13.430,94	-12.751,05	1975,46%
dez/22	679,89	12.610,03	-11.930,14	1854,72%
jan/23	679,89	16.881,60	-16.201,71	2482,99%
fev/23	679,89	19.613,12	-18.933,23	2884,75%
Total	8.158,68	173.941,49	-165.782,81	2131,98%
Mensal	679,89	14.495,12	-13.815,23	2131,98%



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LD9VW543**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 24/08/2023 às 19:37:53
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 25/08/2023 às 15:39:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzg0MjJfMTgwMjQ2XzlwMjNfTEQ5Vlc1NDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178422/2023** e o código **LD9VW543** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 425/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **Braço do Trombudo**, através do **Ofício nº 411/2023**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **Braço do Trombudo** produz **458,79%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 240.816,63** (Duzentos e quarenta mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e tres centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **Braço do Trombudo** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 20.068,05** (Vinte mil, sessenta e oito reais e cinco centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

,Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

Município: 420285 - BRAÇO DO TROMBUDO				
Mês/Ano	Gestão Municipal			
	Sem Incentivos	Produção MAC	Diferença Teto x Produção	Percentual Execução
mar/22	5.593,24	39.550,70	-33.957,46	707,12%
abr/22	5.593,24	39.550,70	-33.957,46	707,12%
mai/22	5.593,24	36.510,43	-30.917,19	652,76%
jun/22	5.593,24	27.229,94	-21.636,70	486,84%
jul/22	5.593,24	24.792,57	-19.199,33	443,26%
ago/22	5.593,24	29.643,40	-24.050,16	529,99%
set/22	5.593,24	21.346,97	-15.753,73	381,66%
out/22	5.593,24	21.171,55	-15.578,31	378,52%
nov/22	5.593,24	19.343,15	-13.749,91	345,83%
dez/22	5.593,24	16.735,12	-11.141,88	299,20%
jan/23	5.593,24	15.464,35	-9.871,11	276,48%
fev/23	5.593,24	16.596,63	-11.003,39	296,73%
Total	67.118,88	307.935,51	-240.816,63	458,79%
Mensal	5.593,24	25.661,29	-20.068,05	458,79%



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1PMV4M49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 24/08/2023 às 19:37:26
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 25/08/2023 às 15:39:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzg0MjJfMTgwMjQ2XzlwMjNfMVBVjRNNDk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178422/2023** e o código **1PMV4M49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.